



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indicação nº 1027/2025

Indico a alteração da portaria nº **29.875/2025**, tendo em vista a **inclusão de datas importantes para o serviço público que devem ser mantidas como ponto facultativo.**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente no sentido de providenciar a alteração da portaria nº 29.875/2025, tendo em vista a inclusão de datas importantes para o serviço público que devem ser mantidas como ponto facultativo.

O dia 15 de outubro, dia do professor (a), e o dia 28 de outubro, dia do servidor (a) público, na gestão passada, sempre foram datas consideradas como ponto facultativo, como uma forma de reconhecimento a essas categorias tão importantes, que mantêm a máquina pública funcionando e o serviço público chegando a quem mais precisa.

Ocorre que, na portaria nº 29.875/2025, as duas datas foram excluídas como ponto facultativo. Servidor público e professor não são inimigos e merecem respeito.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos, estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 18 de fevereiro de 2025.

FABI VIRGÍLIO, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI, FILIPA BRUNELLI, GUILHERME BIANCO,
MARCÃO DA SAÚDE, MARIA PAULA, PAULO LANDIM

PROTOCOLADO 17/14/2025 - 18/02/2025 15:43